

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29892265/2026 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 404/2026

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de Chamada Pública, para compra a partir do ano de 2025.**

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Com amparo na Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009 e na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Lei Municipal nº 4.220, de 31 de agosto de 2000 e nº 6.459, de 27 de maio de 2009, Lei Federal nº 11.326, de 24 de abril de 2006, Lei Federal nº 10.696, de 02 de julho de 2003, Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 28.024, de 09 de dezembro de 2016, Decreto Municipal nº 64.109, de 18 de dezembro de 2024, Decreto Municipal nº 56.224, de 24 de agosto de 2023 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes, é Inexigível a licitação, ante a seleção previamente realizada através da Chamada Pública nº 493/2025, aprovada através do Parecer Jurídico nº 27609443, de 24 de novembro de 2025., emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Lei 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

Lei 11.947/2009:

Art. 14 (...)

§ 1º - A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria."

DO OBJETO:

Dilnei Antunes Jacques e esposa Eliane Sirlei Sardagna Jacques						
Item	Descritivo	Unidade de Medida	Valor unitário (R\$)	Quantidade	Valor total (R\$)	Periodicidade
4	Pupunha Picada Congelada	Kg	32,82	207,00	6.793,74	Entrega: Quinzenal.
9	Biomassa de Banana Verde	Kg	41,49	800,00	33.192,00	Entrega: quinzenal
Total R\$					39.985,74	

Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi

Item	Descritivo	Unidade de Medida	Valor unitário (R\$)	Quantidade	Valor total (R\$)	Periodicidade
13	Doce De Fruta Sabor Banana	Kg	25,93	600,00	15.558,00	Entrega: Mensal.
16	Melado	Kg	21,90	500,00	10.950,00	Entrega: Mensal.
17	Doce de fruta sabores variados sem adição de açúcar	Kg	64,41	209,00	13.461,69	Entrega: Mensal.
Total R\$					39.969,69	

Roseli Maria da Silva Merkle

Item	Descritivo	Unidade de Medida	Valor unitário (R\$)	Quantidade	Valor total (R\$)	Periodicidade
10	Pão caseiro fatiado de aipim	Kg	35,30	1.133,00	39.994,90	Entrega: semanal.
Total R\$					39.994,90	

Rosane Milnitz

Item	Descritivo	Unidade de Medida	Valor unitário (R\$)	Quantidade	Valor total (R\$)	Periodicidade
10	Pão caseiro fatiado de aipim	Kg	35,30	1.133,00	39.994,90	Entrega: semanal.
Total R\$					39.994,90	

Marisa Nehls Seefeld

Item	Descritivo	Unidade de Medida	Valor unitário (R\$)	Quantidade	Valor total (R\$)	Periodicidade
10	Pão caseiro fatiado de aipim	Kg	35,30	734,00	25.910,20	Entrega: semanal.
18	Pão Caseiro Fatiado De Inhame E Linhaça	Kg	33,75	417,00	14.073,75	Entrega: Semanal.
Total R\$					39.983,95	

Anderson Jacobi (grupo informal formado por Anderson Jacobi, Amarildo Jacobi e esposa Juliana Neumann Jacobi, Tais Pabst Vater, Gustavo Freisleben, João Paulo Freisleben e esposa Fernanda Nagel Freisleben)

Item	Descritivo	Unidade de Medida	Valor unitário (R\$)	Quantidade	Valor total (R\$)	Periodicidade
8	Mel De Abelha	Kg	44,25	1.000,00	44.250,00	Entrega: mensal.
Total R\$					44.250,00	

Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região - COOPAVILLE

Item	Descritivo	Unidade de Medida	Valor unitário (R\$)	Quantidade	Valor total (R\$)	Periodicidade
3	Aipim congelado	Kg	9,97	10.000,00	99.700,00	Entrega: Quinzenal.
Total R\$					99.700,00	

Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar - COOPER Araquari						
Item	Descritivo	Unidade de Medida	Valor unitário (R\$)	Quantidade	Valor total (R\$)	Periodicidade
1	Filé De Tilápia Congelado	Kg	58,67	10.000,00	586.700,00	Entrega: quinzenal.
2	Iogurte sabores variados	Kg	12,70	10.000,00	127.000,00	Entrega: Quinzenal.
4	Pupunha Picada Congelada	Kg	32,82	593,00	19.462,26	Entrega: Quinzenal.
14	Feijão Preto	Kg	7,56	15.000,00	113.400,00	Entrega: Mensal.
15	Feijão Vermelho	Kg	13,55	4.000,00	54.200,00	Entrega: Mensal.
17	Doce de fruta sabores variados sem adição de açúcar	Kg	64,41	91,00	5.861,31	Entrega: Mensal.
18	Pão Caseiro Fatiado De Inhamé E Linhaça	Kg	33,75	1.083,00	36.551,25	Entrega: Semanal.
19	Biscoito Caseiro Integral Salgado	Kg	38,65	2.000,00	77.300,00	Entrega: mensal.
Total R\$					1.020.474,82	
Cooperativa de Produção Agroindustrial de Schroeder - COOPER Schroeder						
Item	Descritivo	Unidade de Medida	Valor unitário (R\$)	Quantidade	Valor total (R\$)	Periodicidade
5	Suco de maçã integral	L	12,81	2.000,00	25.620,00	Entrega: Mensal.
6	SUCO DE MARACUJÁ INTEGRAL	L	26,16	6.000,00	156.960,00	Entrega: Mensal.
Total R\$					182.580,00	

CONTRATADO E VALOR DO CONTRATO:

Dilnei Antunes Jacques, inscrito no CPF nº ***.821.***-53, no valor de R\$ 19.992,87, e esposa **Eliane Sirlei Sardagna Jacques**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.660/2023, inscrita no CPF nº ***.162.***-15, no valor de R\$ 19.992,87, totalizando **R\$ 39.985,74** (trinta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos);

Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi, inscrita no CPF nº ***.170.***-44, no valor total de **R\$ 39.969,69** (trinta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos);

Roseli Maria da Silva Merkle, inscrita no CPF nº ***.107.***-95, no valor total de **R\$ 39.994,90** (trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos);

Rosane Milinitz, inscrita no CPF nº ***.975.***-68, no valor total de **R\$ 39.994,90** (trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos);

Marisa Nehls Seefeld, inscrita no CPF nº 569.697.839-87, no valor total de **R\$ 39.983,95** (trinta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos);

Grupo informal formado por Anderson Jacobi, inscrito no CPF nº ***.867.***-03, no valor de R\$ 8.850,00; **Amarildo Jacobi**, inscrito no CPF nº ***.915.***-64, no valor de R\$ 4.425,00 e **Juliana Neumann Jacobi**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.660/2023, inscrita no CPF nº ***.636.***-64, no valor de R\$ 4.425,00; **Tais Pabst Vater**, inscrita no CPF nº ***.973.***-64, no valor de R\$ 8.850,00; **Gustavo Freisleben**, inscrito no CPF nº ***.***.059-25, no valor de R\$ 8.850,00; e **João Paulo Freisleben**, inscrito no CPF nº ***.027.***-89, no valor de R\$ 4.425,00 e esposa **Fernanda Nagel Freisleben**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.660/2023, inscrita no CPF nº ***.444.***-31, no valor de R\$ 4.425,00, totalizando **R\$ 44.250,00** (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais);

Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região - COOPAVILLE, inscrita no CNPJ nº 08.973.347/0001-22, no valor total de **R\$ 99.700,00,00** (noventa e nove mil e setecentos reais);

Cooperativa de Produção Agroindustrial de Schroeder, inscrita no CNPJ nº 12.463.731/0001-52, no valor de **R\$ 182.580,00** (cento e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta reais)

Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar, inscrita no CNPJ nº 30.639.217/0001-07, no valor de **R\$ 1.020.474,82** (um milhão, vinte mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Educação:

227/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3441 . 0 . 339000 (1552)

228/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3441 . 0 . 339000 (1550)

229/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3441 . 0 . 339000 (1501)

230/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3442 . 0 . 339000 (1552)

231/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3442 . 0 . 339000 (1550)

232/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3442 . 0 . 339000 (1501)

233/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3443 . 0 . 339000 (1552)

234/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3443 . 0 . 339000 (1550)

235/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3443 . 0 . 339000 (1501)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2026, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29892265** e o código CRC **31F9D349**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.149974-0

29892265v20

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 404/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 24/06/2026, às 20:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29928105** e o código CRC **98DFD810**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.149974-0

29928105v2